Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 837/2006

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente exercício - "Segunda e Terça-feira de Carnaval" -, e no dia 1º de março de 2006 - "Quarta-feira de Cinzas" -, o expediente será iniciado às 13 (treze) horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 2006.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL